

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 11/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 14

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nome do Solicitante: EDIANE SVIDNICKI
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE -
Destinação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. Identificação: Código da Dotação :

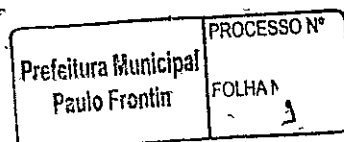
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	BALCÃO COM 5 PORTAS E 10 GAVETAS- MEDINDO 2,85 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA E 0,91 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14195)	0,0000	0,00
2	1	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 3 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14196)	0,0000	0,00
3	1	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS- MEDINDO 1,52CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14197)	0,0000	0,00
4	1	U	ESCRIVANINHA COM 5 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14198)	0,0000	0,00
5	6	U	ARMÁRIO AÉRIO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE LARGURA E 0,60CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14199)	0,0000	0,00
6	6	U	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55 CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14200)	0,0000	0,00
7	6	U	CRIADO MUDO COM 2 GAVETAS- MEDINDO 0,46CM DE COMPRIMENTO POR 0,42CM DE LARGURA E 0,61CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14201)	0,0000	0,00
8	1	U	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 11 de Abril de 2019.



Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 14/2019

Data: 11/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 14

Folha: 2/2

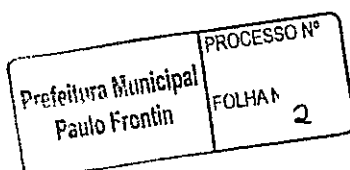
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
9	1	U	ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14202) BALCÃO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14203)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 11 de Abril de 2019.



Assinatura do Responsável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando nº 24/2019

Paulo Frontin, 21 de março de 2019.

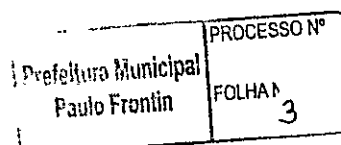
Prezada Senhora
Rafaella Carus Godoy
Responsável pelo Setor de Licitação
Paulo Frontin- Pr.

Através do presente, solicito a realização de dispensa de licitação para aquisição de móveis para o Hospital Municipal São João Batista. Esta Unidade possui alguns móveis muito antigos, que foram avaliados pela Vigilância Sanitária da 6ª Regional de Saúde, onde não podem permanecer neste local. Portanto a necessidade de aquisição de móveis novos. Não existe recurso direto para efetuar o pagamento destas aquisições.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,


EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA 13-2018

Segue o pedido de aquisição de móveis hospitalar;

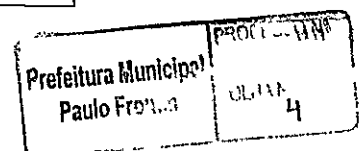
01- Definição pormenorizada do objeto.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis hospitalar;

02- Objeto detalhado

Para aquisição destes móveis será utilizado recurso próprio da prefeitura, pois não há recurso específico para tal aquisição. Segue os itens e quantidades para serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT
1	Balcão com 5 portas e 10 gavetas, medindo 2,84 cm de comprimento por 0,60 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF.	01 14195
2	Balcão com 2 portas de correr e 3 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01 14196
3	Balcão com 2 portas de correr e 4 gavetas, medindo 1,52 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF.	01 14197
4	04 Escrivaninha com 5 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de	01 14198





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	
5	Armário aéreo, com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,40 cm de largura e 0,60 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06 14199
6	Escrivaninha com 1 gaveta, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06 14200
7	Criado mudo, com 2 gavetas, medindo 0,46 cm de comprimento por 0,42 cm de largura e 0,61 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF.	06 14201
8	Escrivaninha com 3 gavetas , medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF.	01 14202
	Balcão com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01 14203

03- Justificativas para a aquisição do objeto

A realização deste processo de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes móveis pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade e segurança dos procedimentos oferecidos. Vale ressaltar que passamos no início do ano de 2017 por



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

uma avaliação da Vigilância Sanitária, onde foram colocados inúmeros itens a serem melhorados e trocados, caso isso não seja feito, o Hospital poderá ser multado ou até interditado. O Hospital Municipal está com móveis bastante danificados. Conclui-se que é de extrema importância essas aquisições, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto e qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do Estado.

04- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

- a) Todos os móveis deverão apresentar ser de qualidade, conforme estabelecido nas descrições.

05- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em apenso os três orçamentos referente ao objeto descrito.

06- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

07- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

08- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo será de 10 (dez dias)

09- Obrigações da contratada

- a) Os móveis hospitalares, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Município, mediante Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- b) O produto deverá apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- c) O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- d) Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.
- e) O objeto do presente certame será entregue nos locais especificados na(s) Ordem(s) de fornecimento(s) pela Secretaria Municipal solicitante, no endereço indicado pelo Município.
- f) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

10 - Obrigações da contratante

- a) Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- b) Realizar rigorosa conferência das características dos móveis e materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- c) Receber provisoriamente os equipamentos e materiais, disponibilizando local, data e horário;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- e) Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- f) Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 7
---------------------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

g) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado.

11-Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

12-Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

13- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 21 de março de 2019.

Ediane Maria Svidnicki

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 8
---------------------------------------	------------------------------

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin

CNPJ: 80059918/0001-45

Rua Rui Barbosa – 219 – Centro – Paulo Frontin

Solicitação de Cotação de Preços

Objeto: Móveis para o Hospital São João Batista

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	Valor UNIDADE	Valor Total
01	Balcão com 5 portas e 10 gavetas, medindo 2,84 cm de comprimento por 0,60 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	1.950,00	1.950,00
02	Balcão com 2 portas de correr e 3 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	730,00	730,00
03	Balcão com 2 portas de correr e 4 gavetas, medindo 1,52 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	850,00	850,00
04	Escrivaninha com 5 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	519,00	519,00
05	Armário aéreo, com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,40 cm de largura e 0,60 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	200,00	1.200,00
06	Escrivaninha com 1 gaveta, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	270,00	1.620,00
07	Criado mudo, com 2 gavetas, medindo 0,46 cm de comprimento por 0,42 cm de largura e 0,61 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	120,00	720,00
08	Escrivaninha com 3 gavetas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	390,00	390,00
09	Balcão com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	340,00	340,00

TOTAL= 8.399,00

Razão Social: RUDINEI KOSCIUV ME

CNPJ: 25.015.346/0001-94

Carimbo e assinatura:

25.015.346/0001-94

RUDINEI KOSCIUV - ME

Rua Duque de Caxias, 250 - Centro
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 9
---------------------------------------	------------------------------

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin

CNPJ: 80059918/0001-45

Rua Rui Barbosa – 219 – Centro – Paulo Frontin

Solicitação de Cotação de Preços

Objeto: Móveis para o Hospital São João Batista

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	Valor UNIDADE	Valor Total
01	Balcão com 5 portas e 10 gavetas, medindo 2,84 cm de comprimento por 0,60 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	2.050,00	2.050,00
02	Balcão com 2 portas de correr e 3 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	800,00	800,00
03	Balcão com 2 portas de correr e 4 gavetas, medindo 1,52 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	900,00	900,00
04	Escrivaninha com 5 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	520,00	520,00
05	Armário aéreo, com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,40 cm de largura e 0,60 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	210,00	1.260,00
06	Escrivaninha com 1 gaveta, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	290,00	1.740,00
07	Crído mudo, com 2 gavetas, medindo 0,46 cm de comprimento por 0,42 cm de largura e 0,61 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	125,00	750,00
08	Escrivaninha com 3 gavetas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	395,00	395,00
09	Balcão com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	400,00	400,00

TOTAL= 8.815,00

Razão Social: CESAR CANSAN ME

CNPJ: 06.110.184/0001-29

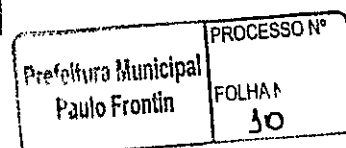
Carimbo e assinatura:



06.110.184/0001-29

CESAR CANSAN

Rua 14 de Dezembro, 497 Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin PR



Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin

CNPJ: 80059918/0001-45

Rua Rui Barbosa – 219 – Centro – Paulo Frontin

Solicitação de Cotação de Preços

955

Objeto: Móveis para o Hospital São João Batista

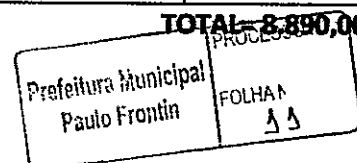
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	Valor UNIDADE	Valor Total
01	Balcão com 5 portas e 10 gavetas, medindo 2,84 cm de comprimento por 0,60 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	2.000,00	2.000,00
02	Balcão com 2 portas de correr e 3 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	750,00	750,00
03	Balcão com 2 portas de correr e 4 gavetas, medindo 1,52 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	880,00	880,00
04	Escrivaninha com 5 gavetas, medindo 1,34 cm de comprimento por 0,58 cm de largura e 0,91 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	550,00	550,00
05	Armário aéreo, com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,40 cm de largura e 0,60 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	220,00	1.320,00
06	Escrivaninha com 1 gaveta, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	300,00	1.800,00
07	Criado mudo, com 2 gavetas, medindo 0,46 cm de comprimento por 0,42 cm de largura e 0,61 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	06	140,00	840,00
08	Escrivaninha com 3 gavetas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	400,00	400,00
09	Balcão com 3 portas, medindo 1,20 cm de comprimento por 0,55 cm de largura e 0,80 cm de altura, na cor branca. Feito em MDF	01	350,00	350,00

TOTAL = 8.890,00

Razão Social: MARIO KRETSKI

CNPJ: 18.825.296/0001-45

Carimbo e assinatura:



Mário Móveis
CNPJ 18.825.296/0001-45



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

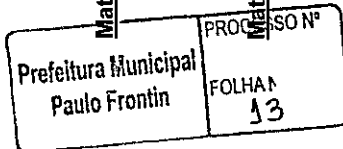
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu EDIONE MARIA SIDNICKI,
ocupante do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE, exercendo
minhas atividades da Secretaria Municipal de SAUDE,
sou responsável pela presente pesquisa de preços entre as empresas do ramo pertinente ao
objeto a ser licitado.

Edione Sidnicki
Assinatura do responsável
CPF: 055.833.599-35.

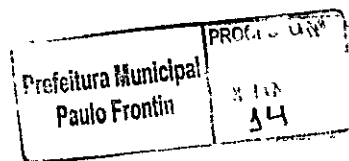
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 32
---------------------------------------	-------------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 14/2019 Data: 11/04/2019						
Material: 14195 - BALCÃO COM 5 PORTAS E 10 GAVETAS Unid.: U						
1	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	1.950,0000	1.950,00	Sim ***
1	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	2.000,0000	2.000,00	Não
1	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		1,000	2.050,0000	2.050,00	Não
Material: 14196 - BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 3 GAVETAS Unid.: U						
2	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	730,0000	730,00	Sim ***
2	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	750,0000	750,00	Não
2	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		1,000	800,0000	800,00	Não
Material: 14197 - BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS Unid.: U						
3	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	850,0000	850,00	Sim ***
3	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	880,0000	880,00	Não
3	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		1,000	900,0000	900,00	Não
Material: 14198 - ESCRIVANINHA COM 5 GAVETAS Unid.: U						
4	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	519,0000	519,00	Sim ***
4	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		1,000	520,0000	520,00	Não
4	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	550,0000	550,00	Não
Material: 14199 - ARMÁRIO AÉRIO COM 3 PORTAS Unid.: U						
5	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		6,000	200,0000	1.200,00	Sim ***
5	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		6,000	210,0000	1.260,00	Não
5	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		6,000	220,0000	1.320,00	Não
Material: 14200 - ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA Unid.: U						
6	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		6,000	270,0000	1.620,00	Sim ***
6	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		6,000	290,0000	1.740,00	Não
6	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		6,000	300,0000	1.800,00	Não
Material: 14201 - CRIADO MUDO COM 2 GAVETAS Unid.: U						
7	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		6,000	120,0000	720,00	Sim ***
7	CESAR CANSAN - MOBIL.MÓVEIS - (472)		6,000	125,0000	750,00	Não
7	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		6,000	140,0000	840,00	Não



Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14202 - ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS Unid.: U						
8	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	390,0000	390,00	Sim ***
8	CESAR CANSAN - MOBIL MÓVEIS - (472)		1,000	395,0000	395,00	Não
8	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	400,0000	400,00	Não
Material: 14203 - BALCÃO COM 3 PORTAS Unid.: U						
9	RUDINEI KOSCIUV - ME - (6830)		1,000	340,0000	340,00	Sim ***
9	MARIO KRESTSKI 67790550934 - (955)		1,000	350,0000	350,00	Não
9	CESAR CANSAN - MOBIL MÓVEIS - (472)		1,000	400,0000	400,00	Não
Total da Coleta:					8.319,00	

Número da Coleta: 14/2019 Data: 11/04/2019





CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
RUDINEI KOSCIUV - CNPJ 25.015.346/0001-94

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 03/05/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

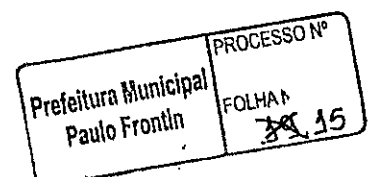
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : *870499*

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
707 Aparelhamento de placas e t	Rua - DUQUE DE CAXIAS	00		
4108	Rua - DUQUE DE CAXIAS	00		

Paulo Frontin(PR), 3 de Maio de 2019.

Evanilce Doline





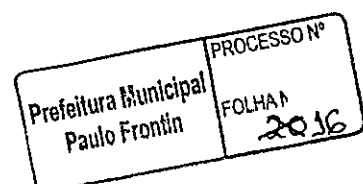
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.015.346/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2016
NOME EMPRESARIAL RUDINEI KOSCIUV		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA BELA PEDRA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 00	COMPLEMENTO
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO AECANDRADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3543-1345
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **15:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido (a): RUDINEI KOSCIUV, estabelecida à Rua Duque de Caxias, s/nº, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 25.015.346/0001-94.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 3 de maio de 2019. Eu _____ (Jussara Maria da Motta Ribeiro) distribuidora judicial, que o digitei e subscrevo.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ADRIANA ALVES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

**ANTONIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
PÚBLICO, DEPOSITÁRIO**

Custas certidão: R\$ 32,73

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 17
---------------------------------------	-------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RUDINEI KOSCIUV**

CNPJ: **25.015.346/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

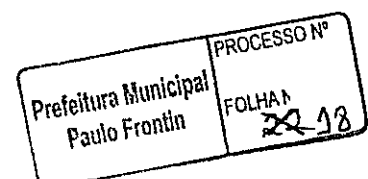
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:17 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **393D.1E89.B268.AC53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019850267-04

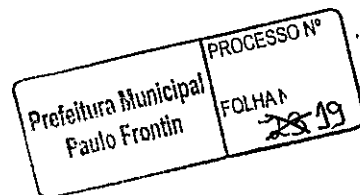
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.015.346/0001-94**
Nome: **RUDINEI KOSCIUV - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUDINEI KOSCIUV

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.015.346/0001-94

Certidão nº: 171441379/2019

Expedição: 25/04/2019, às 08:27:10

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R U D I N E I K O S C I U V
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
25.015.346/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

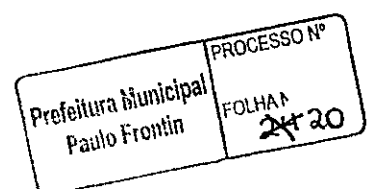
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE)		NIRE (NA FILIAL (prever o endereço da filial referida a face))	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre, sem abreviação)			
RUDINEI KOSCIUV			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (os)		ESPOSA	
CLAIVIR KOSCIUV		ANGELINA KOSCIUV	
NASCIDO EM (data de nascimento)		MUNICÍPIO (número)	
12/07/1982		7.762.934-3	
UF		CEP (número)	
PR		84635-000	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO
			29
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Paulo Frontin		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA			
COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
080		INSCRIÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
INSCRIÇÃO		080	
NOME EMPRESARIAL			
RUDINEI KOSCIUV			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO
			00
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	
Paulo Frontin		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
20.000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do CNAE	
Atividade Principal 2391503		APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. FABRICAÇÃO DE MOVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA.	
Atividade Secundária 4744005, 2330301, 2330302, 4743100, 3101200			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
13/08/2016			
ASSINATURA DA FILIAL (se pelo EMPRESÁRIO ou pelo responsável técnico/interlocutor)		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
Assinatura de Rudinei Kosciuv			
DATA ASSINATURA		UF	
14/06/2016		PR	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000259372	

PARÁ USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

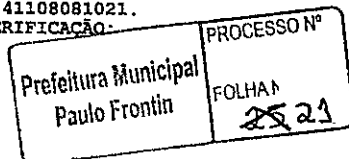
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 13:05 SOB Nº 41108081021.
PROTOCOLO: 164012303 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600778443. NIRE: 41108081021.
RUDINEI KOSCIUV



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25015346/0001-94
Razão Social: RUDINEI KOSCIUV ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

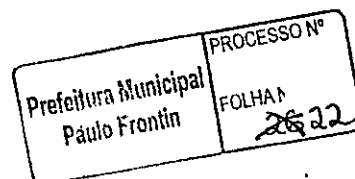
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042803393565710344

Informação obtida em 02/05/2019, às 15:58:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

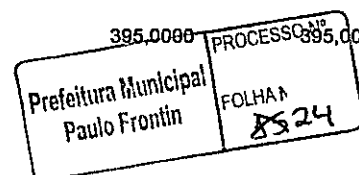
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.

Processo Adm. nº: 12/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

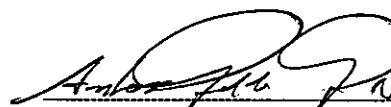
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	BALCÃO COM 5 PORTAS E 10 GAVETAS- MEDINDO 2,85 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA E 0,91 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14195)	2.000,0000	2.000,00
2	1,000	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 3 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14196)	773,3300	773,33
3	1,000	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS- MEDINDO 1,52CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14197)	893,3300	893,33
4	1,000	U	ESCRIVANINHA COM 5 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14198)	530,0000	530,00
5	6,000	U	ARMÁRIO AÉRIO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE LARGURA E 0,60CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14199)	210,0000	1.260,00
6	6,000	U	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55 CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14200)	286,6700	1.720,02
7	6,000	U	CRUZEIRO MUDO COM 2 GAVETAS- MEDINDO 0,46CM DE COMPRIMENTO POR 0,42CM DE LARGURA E 0,61CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF (14201)	128,3300	769,98
8	1,000	U	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14202)	395,0000	395,00



Paulo Frontin, 11 de Abril de 2019.


Antonio Gilberto Gruba

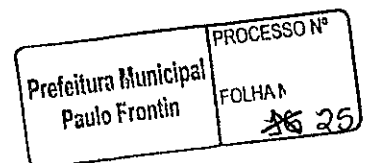
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	1,000	U	BALCÃO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF (14203)	363,3300	363,33
Total Geral ---->				5.579,9900	8.704,99



Paulo Frontin, 11 de Abril de 2019.

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Fundação Municipal De Saúde, EDIANE MARIA SVIDNICKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

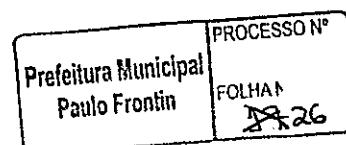
01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 12/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.

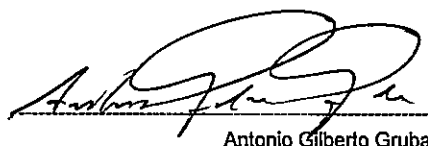
J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:



Paulo Frontin, 11 de Abril de 2019.


Antonio Gilberto Gruba



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 14/2019 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

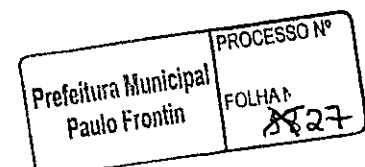
Nº Solicitação: 014/2019
Nº Processo: 012/2019
Objeto Solicitado: Aquisição de móveis para o hospital municipal São João Batista;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
37	303	0206	2052	4.4.90.52.00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.704,99
TOTAL						R\$ 8.704,99

Paulo Frontin, 02 de maio de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 059.492
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

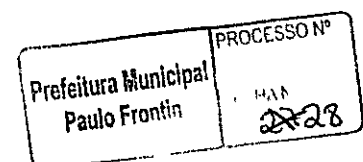
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BALCÃO COM 5 PORTAS E 10 GAVETAS- MEDINDO 2,85 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA E 0,91 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		1.950,00	1.950,00
2	1,00	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 3 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		730,00	730,00
3	1,00	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS- MEDINDO 1,52CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		850,00	850,00
4	1,00	U	ESCRIVANINHACOM 5 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DELARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		519,00	519,00
5	6,00	U	ARMÁRIO AÉRIO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE LARGURA E 0,60CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		200,00	1.200,00
6	6,00	U	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55 CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		270,00	1.620,00
7	6,00	U	CRiado MUDO COM 2 GAVETAS- MEDINDO 0,46CM DE COMPRIMENTO POR 0,42CM DE LARGURA E 0,61CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		120,00	720,00
8	1,00	U	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		390,00	390,00
9	1,00	U	BALCÃO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		340,00	340,00
Total						8.319,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A realização deste processo de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes móveis pela Secretaria de Saúde desta administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade e segurança dos procedimentos oferecidos. Vale ressaltar que passamos no início do ano de 2017 por uma avaliação da v Vigilância Sanitária, onde foram colocados inúmeros itens a serem melhorados e trocados, caso não seja feito, o Hospital poderá ser multado ou até interditado. O Hospital Municipal está com móveis bastante danificados. Conclui-se que é de extrema importância essas aquisições, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto e qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do estado.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa, RUDINEI KOSCIUV inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.015.346/0001-94, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº14/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 8.319,00 (OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 08 de maio de 2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 28 29




MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente


RAFAELA CARUS GODOY
Membro


IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 2830
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ao Advogado Público: Jeferson Luiz Sirena

CARGA DE AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: *Dispensa de Licitação nº 5/2019*

NÚMERO DO PROCESSO: *nº 12/2019*

NÚMERO DE FOLHAS: *31 folhas*

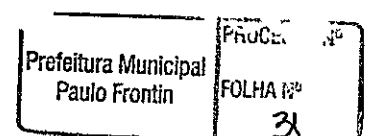
DATA DE ENTREGA: *10/05/19*

Certifico que nesta data realizei a entrega dos autos acima referidos ao Advogado Público JEFERSON LUIZ SIRENA.

Certifico ainda que os autos se encontram em ordem e devidamente numerados.

Departamento de Licitações
Sede: Compras e Licitações
Prefeitura de Paulo Frontin

(o restante da página encontra-se em branco)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 65/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação (FMS) nº. 05/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Ediane Svidnicki

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de móveis para o Hospital Municipal São João Batista”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.


1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 12/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 05/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 31 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 05 dos autos do processo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 32

 1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas ao interesse público presente na necessidade da utilização destes móveis pela Secretaria de Saúde desta Administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade e segurança dos procedimentos oferecidos.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 06 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 04 e 05 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 09 a 11 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 28 a 30 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 28 a 30 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 27 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 33

J. 2/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

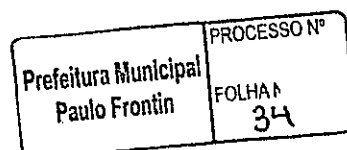
3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.



3/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 14/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

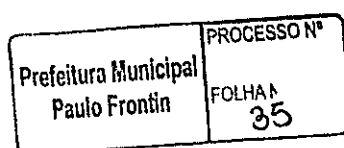
5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 8,319,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações



4/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

realizadas por outros municípios, **com a identificação do servidor responsável pela consulta**, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. Embora o contrato possui valor ínfimo, deve-se existir obrigação futura de entrega, razão pela qual recomenda que seja adotado contrato “padrão” para compra, disponibilizado anteriormente em outras licitações, com cláusula de garantia de 12 (doze) meses, exigindo o cumprimento de obrigações do termo de referência pelo Fiscal de Contrato.

8. Conclusão

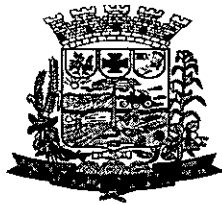
8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

²Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hurberto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------

6/7



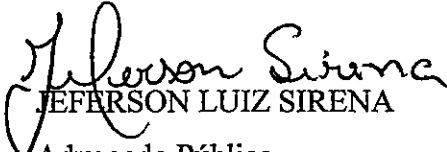
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

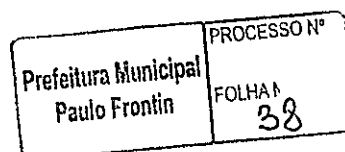
É o parecer.

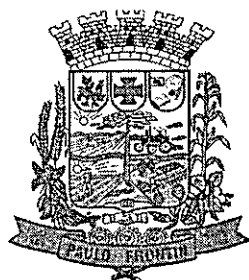
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 13 de maio de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

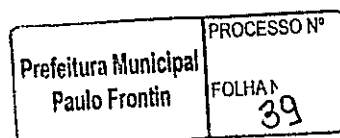
PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 53/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 16 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RUDINEI KOSCIUV
Endereço.....: Rua Duque de Caxias centro
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 25.015.346/0001-94
Valor da Despesa.....: R\$ 8.319,00 (OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019**JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	BALCÃO COM 5 PORTAS E 10 GAVETAS- MEDINDO 2,85 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA E 0,91 CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		1.950,00	1.950,00
2	1,00	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 3 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		730,00	730,00
3	1,00	U	BALCÃO COM 2 PORTAS DE CORRER E 4 GAVETAS- MEDINDO 1,52CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		850,00	850,00
4	1,00	U	ESCRIVANINHA COM 5 GAVETAS- MEDINDO 1,34CM DE COMPRIMENTO POR 0,58CM DE LARGURA E 0,91CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		519,00	519,00
5	6,00	U	ARMÁRIO AÉRIO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,40CM DE LARGURA E 0,60CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		200,00	1.200,00
6	6,00	U	ESCRIVANINHA COM 1 GAVETA- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55 CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		270,00	1.620,00
7	6,00	U	CRUZEIRO MUDO COM 2 GAVETAS- MEDINDO 0,46CM DE COMPRIMENTO POR 0,42CM DE LARGURA E 0,61CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. FEITO DE MDF		120,00	720,00
8	1,00	U	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA. NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		390,00	390,00
9	1,00	U	BALCÃO COM 3 PORTAS- MEDINDO 1,20CM DE COMPRIMENTO POR 0,55CM DE LARGURA E 0,80CM DE ALTURA, NA COR BRANCA. FEITO EM MDF		340,00	340,00
Total						8.319,00

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A realização deste processo de licitação para futura aquisição destes objetos se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização destes móveis pela Secretaria de Saúde desta administração Pública Municipal, para o atendimento adequado aos munícipes, bem como, elevando a segurança para os pacientes e funcionários. Com foco contínuo na melhoria da qualidade e segurança dos procedimentos oferecidos. Vale ressaltar que passamos no início do ano de 2017 por uma avaliação da v

Vigilância Sanitária, onde foram colocados inúmeros itens a serem melhorados e trocados, caso não seja feito, o Hospital poderá ser multado ou até interditado. O Hospital Municipal está com móveis bastante danificados. Conclui-se que é de extrema importância essas aquisições, tanto para um melhor atendimento pelos funcionários, e para o paciente o conforto e qualidade no atendimento, e ainda sendo que, é uma exigência do estado.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa, RUDINEI KOSCIUV inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.015.346/0001-94, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº14/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-----------------------------------

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 8.319,00 (OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 08 de maio de 2019

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY

Membro

IRCÉLIO CARLOTTO

Membro

Publicado por:
Rafaela Carus Godoy
Código Identificador: B728AD1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2019. Edição 1758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 65/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 16 DE MAIO DE 2019.

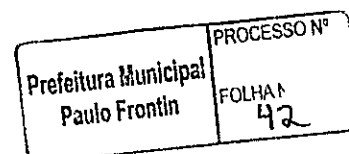
ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: RUDINEI KOSCIUV
Endereço.....: Rua Duque de Caxias centro
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 25.015.346/0001-94
Valor da Despesa..... : R\$ 8.319,00 (OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:10E9FC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2019. Edição 1758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº5/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2019
HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2019
CONTRATADO: RUDINEI KOSCIUV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN-PR
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO
JOÃO BATISTA.
VALOR DA DESPESA: 8.319,00 (OITO MIL TREZENTOS E
DEZENOVE REAIS)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

DATA:16/05/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:18074256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/05/2019. Edição 1758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

